

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

**RELATÓRIO SOBRE OS DANOS CAUSADOS PELA CHUVA COM FORTES RAJADAS
DE VENTO E INCIDÊNCIA DE GRANIZO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. TIPO DE OCORRÊNCIA

No dia 16 de dezembro de 2024, o município de São Pedro da Aldeia foi atingido por uma forte chuva acompanhada de rajadas de vento e incidência de granizo. Os fenômenos climáticos ocasionaram alagamentos, quedas de árvores e interrupções no fornecimento de energia elétrica, resultando em danos significativos ao patrimônio público, incluindo o Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia (CeIMSPA).

2. DESCRIÇÃO DOS FATOS

A tempestade causou prejuízos significativos em diversas áreas do CeIMSPA, afetando estruturas e instalações essenciais para o funcionamento da organização. Os principais danos relatados incluem:

- **Estruturas Comprometidas:** Telhados danificados, infiltrações severas e rupturas em forros de PVC.
- **Riscos ao Patrimônio e à Segurança:** Vazamentos que ameaçam a integridade estrutural e danificam equipamentos.
- **Impactos Operacionais:** Prejuízos materiais e limitações no atendimento das atividades diárias, incluindo o fornecimento de refeições e a conservação de gêneros alimentícios.

As principais áreas afetadas foram:

- **Corredor do Comando:** Vazamentos na laje.
- **Banheiros (Visitantes e Feminino - Praça):** Retorno de esgoto e alagamentos.
- **Paio FOXROT:** Telhas translúcidas quebradas.
- **Paio a Grosso:** Telhas danificadas e exaustor arrancado.
- **Rancho Geral e Rancho de SO-SG:** Destelhamento e danos em forros de PVC.

(Continuação do Relatório sobre os danos causados pela chuva e incidência de granizo)

- **Sistema de Drenagem:** Incapacidade de escoamento, provocando retorno de águas para áreas internas.

3. SETORES QUE APRESENTARAM RELATOS E FOTOS DOS DANOS SOFRIDOS

3.1 - DIVISÃO DE ABASTECIMENTO

Os danos incluem a quebra de telhas translúcidas no Paiol FOXTROT e no Paiol a Grosso, bem como o deslocamento de um exaustor. Esses problemas comprometem a proteção do acervo e das instalações.



(Continuação do Relatório sobre os danos causados pela chuva e incidência de granizo)



3.2 - DIVISÃO DE OBTENÇÃO

Vazamentos nas telhas danificaram equipamentos eletrônicos (monitores, teclados, mouses) e processos armazenados no Arquivo Morto, comprometendo documentos importantes.



(Continuação do Relatório sobre os danos causados pela chuva e incidência de granizo)



3.3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

A Divisão sofreu com infiltrações que danificaram impressoras, mesas e equipamentos eletrônicos.



(Continuação do Relatório sobre os danos causados pela chuva e incidência de granizo)



3.4 - DIVISÃO DE MUNICIAMENTO

O Rancho foi o setor mais impactado da Organização, com destelhamentos significativos no refeitório de Suboficiais e Sargentos e no alojamento das praças da Divisão de Municamento. Esses danos comprometem a infraestrutura de áreas essenciais para o serviço de alimentação do Complexo Aeronaval e o conforto dos militares que atuam no setor.

Destaca-se que o CeIMSPA é responsável pela alimentação de cerca de 3.500 comensais, distribuídos em 13 organizações da área. Entre os locais danificados, o refeitório apresenta maior risco, pois está próximo à cozinha, onde estão instalados diversos equipamentos. A demora nos reparos pode resultar em novos prejuízos e ampliar os danos aos materiais.



(Continuação do Relatório sobre os danos causados pela chuva e incidência de granizo)



4. ANÁLISE DOS FATOS

Os danos relatados configuram uma situação de emergência que requer a adoção de medidas imediatas para garantir a segurança do patrimônio público, a continuidade das atividades e a prevenção de prejuízos adicionais. Ressalta-se que a Administração Pública vem realizando manutenções preventivas de forma regular no CeIMSPA, conforme planejamento estabelecido, o que demonstra a ausência de desídia na gestão do patrimônio. Contudo, a intensidade e a excepcionalidade do evento climático superaram a capacidade de mitigação dos impactos.

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso VIII, dispõe que a licitação é dispensável em casos de emergência ou calamidade pública quando a urgência de atendimento visa evitar maiores danos e garantir a continuidade dos serviços públicos. O dispositivo legal reforça a necessidade de ação rápida e eficaz para evitar agravamento dos prejuízos e riscos à segurança das pessoas e ao patrimônio.

5. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOS FATOS

Diante dos fatos apresentados e com base nos dispositivos legais vigentes, será adotado o procedimento de Dispensa de Licitação sem disputa, utilizando-se de pesquisa de mercado pautada em, no mínimo, três orçamentos, em face da urgência do início das obras. As medidas propostas visam:

- Recuperar a infraestrutura comprometida, incluindo telhados, forros e sistemas de drenagem.
- Proteger equipamentos e documentos contra novos danos.
- Garantir a segurança das pessoas e a continuidade das atividades.

Tais medidas são necessárias para evitar mais danos além dos já observados e para assegurar a rápida recuperação das instalações, em conformidade com a legislação aplicável.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Ajudante da Divisão de Obtenção

Ratifico,

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA
Capitão de Corveta (IM)
Vice-Diretor